



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 29/GR/UFFS/2018, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS, **onde se lê**: “no período de 06/02/2018 a 15/07/2020, Processo nº 23205.002769/2017-18.”, **leia-se**: “no período de 06/02/2018 a 05/08/2020, Processo nº 23205.002769/2017-18.”.

Chapecó-SC, 11 de junho de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor

## PORTARIA Nº 29/GR/UFFS/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPG, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento a servidora LISAURA MARIA BELTRAME, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2046953, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Instituição: Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/Brasil, no período de 06/02/2018 a 15/07/2020, Processo nº 23205.002769/2017-18.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício